

# Relatório Mensal de Monitoramento

MAR/2021

## SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO (SFC)



A partir do próximo Relatório Mensal, o monitoramento dos projetos prioritários será realizado **EXCLUSIVAMENTE** por meio da aferição da média da pontuação do status de cada uma das seis subtarefas automáticas, no caso dos projetos de auditoria; ou do status do projeto principal, no caso de projetos gerais. As métricas serão as seguintes:

- Em Edição, Autorizada ou Suspensa (0%)
- Em Execução (50%)
- Em Supervisão (75%)
- Concluída (100%)

Diante disso, é **fundamental** que, em primeiro lugar, os gerentes cadastrem os projetos de auditoria no e-Aud, **MESMO** no caso de auditorias ainda não iniciadas, mas que englobam algum projeto prioritário; e, em seguida, informem à CGPLAM.

Este boletim retrata a situação das seguintes carteiras de projetos prioritários da SFC: avaliações coordenadas pela CGU no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP); Plano Tático; Plano Anticorrupção; e Auditorias Anuais de Contas do Exercício 2020. Também traz a situação dos principais indicadores utilizados pela SFC para monitoramento das atividades de auditoria interna desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

O objetivo do relato é dar transparência e alinhar o entendimento da Casa sobre o andamento de seus principais esforços. O processo de monitoramento tem o objetivo de identificar e apoiar na solução de gargalos e barreiras que dificultem o alcance dos objetivos dos projetos.

**BENEFÍCIOS APROVADOS ATÉ 23/03**

**Financeiros**  
**R\$ 148,33 mi**

**Não Financeiros**  
**0,12**  
Índice de Relevância

## MONITORAMENTO DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS

Plano Tático 2018/2019			
Eixo	Unidade do gerente	Projeto	% de execução
Social	CGSEG	Promoção da Cidadania no Sistema Prisional	100%
	CGEBC	Desenvolvimento Infantil	100%
	CGSAU	Economia da Saúde	100%
	CGESUP	Governança do Ensino Superior	100%
	DPB	Multiplicidade de Cadastros	100%
Economia	CGAGR	Competitividade da Cadeia Produtiva Agrícola	100%
	CGPEC	Governança dos Benefícios Financeiros, Creditícios e Tributários	90%
Governança	GABDAE	Governança de Empresas Estatais	93%
	GABDG	Eficiência Alocativa	100%
	GABDG	Qualidade do Gasto Público	100%
Infraestrutura	CREG	Atuação da Regulação Econômica e de Serviços Públicos	100%
	GABDAE	Segurança Energética	55%

**Sobre os projetos não concluídos no PT 2018/2019, registram-se os seguintes comentários:**

### Governança dos Benefícios Financeiros, Creditícios e Tributários

Houve postergação do prazo em função de redefinição de prioridades. Já foi realizada a Reunião de Busca Conjunta de Soluções e a previsão é que a finalização ocorra até o final de março

### Governança de Empresas Estatais

A Diretoria já iniciou o trabalho de consolidação dos resultados e a expectativa é que esta atividade seja finalizada em abril

### Segurança Energética

a avaliação do tema enfrentou dificuldades. A previsão é que o projeto seja concluído até 31/12/2021

Plano Tático 2020/2021			
Eixo	Unidade do Gerente	Projeto	% de execução
Social	CGESUP	Ecossistema da Educação Superior no Sistema Federal	35%
	CGSAU	Sustentabilidade do SUS	19%
	DPB	Gestão Previdenciária	74%
	DPB	Gestão de Benefícios	64%
Governança	GABDG	Eficiência e Modernização na Gestão Pública	57%
	GABDAE	Exercício da propriedade estatal pela União	25%
	GABDAE	Gestão de Empresas Estatais	25%
	CGPAT	Patrimônio da União	66%
Infraestrutura	CGDRA	Gestão Hídrica	95%
	CREG	Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação	50%
	CGTIC	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	100%
	CGDRA	Cidades Resilientes	3%

Os projetos "Gestão Previdenciária", "Patrimônio da União" e "Avaliação da Capacidade Institucional para Regulação" não tiveram evolução no percentual de execução em comparação com o mês anterior. Importa destacar, entretanto, que isso não significa que não houve avanço na execução do trabalho, mas sim que não foi possível estimar o quanto o trabalho realizado no período entre os monitoramentos representa em termos percentuais.

Com relação ao projeto "Cidades Resilientes", justifica-se a queda de percentual de execução do tema de fevereiro (5%) por conta da revisão de andamento do tema por parte do gerente

CMAP 2020			
Eixo	Unidade do Gerente	Projeto	% de execução
Social	CGSAU	Atenção Primária à Saúde	90%
	CGSAU	CEBAS Saúde	92%
	CGEBC	Condicionalidades do Programa Bolsa Família	75%
	CGSAU	Média e Alta Complexidade	90%
	CGEBC	Programa Nacional de Alimentação Escolar	80%
	DPB	Pagamento de Benefícios	86%
	DPB	Benefícios Previdenciários urbanos	75%
	DPB	Abono salarial	98%
	DPB	Benefício de prestação continuada	85%
	DPB	Cadastro Único	99%
	DPB	Segurança de Acessos ao CadÚnico	98%
Economia	CGAGR	Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar – PGPAF	85%
Governança	CGFIN	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf	85%
	CGFIN	Avaliação dos Fundos Constitucionais (PNDR)	90%
Infraestrutura	CGDRA	Governança no Programa Minha Casa Minha Vida / FAR	95%

Os projetos “Atenção Primária à Saúde”, “CEBAS Saúde”, “Média e Alta Complexidade”, “Programa Nacional de Alimentação Escolar” e “Benefícios Previdenciários Urbanos” não tiveram evolução no percentual de execução em comparação com o mês anterior. Importa destacar, entretanto, que isso não significa que não houve avanço na execução do trabalho, mas sim que não foi possível estimar o quanto o trabalho realizado no período entre os monitoramentos representa em termos percentuais.

AUDITORIA ANUAL DE CONTAS 2021 – GESTÃO 2020			
Motivo da Seleção	Unidade do Gerente	Projeto	% de execução
Relevância Financeira Individual	CGEBC	Auditoria Ministério da Cidadania	75%
	CGSAU	Auditoria Ministério da Saúde	65%
	CGPEC	Auditoria Financeira FAT	90%
Sensibilidade pública	CGEBC	Auditoria FNDE	75%
Componentes materialmente não significativos	DPB	FNAS (55001) - Demais Créditos e Valores a CP	75%
	DPB	INSS (37202) - Obrigações Trabalhistas e Demais Créditos	75%
	CGSEG	FUNAI (30202)	90%
	DPB	AAC 2020/2021 - Passivos Atuariais	80%
	DPB	AAC 2020/2021 - FRGPS	80%
	CGPEC	Banco Central do Brasil (25201)	95%
	CGPEC	FCVS (25901)	90%
	CGPES	Pessoal e Encargos Sociais	60%
	CGLOG	CODOMAR	60%
	CGDRA	Auditoria Financeira - Ibama - Dívida Ativa Não Tributária	95%
Estatais	CGFIN	BNDES	40%
	CGEP	PETROBRAS	30%
	CGFIN	CEF	20%
	CGFIN	BB	20%
	CGEP	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	30%

Tanto a AAC de Pessoal e Encargos Sociais quanto a AAC do Ministério da Saúde não serão entregues no prazo estipulado pelo TCU em virtude dos problemas enfrentados pela CGPES e CGSAU, dentre os quais destacam-se a complexidade do tema (Auditoria Financeira) e a demora nas respostas às Solicitações de Auditoria por parte do Ministério da Saúde, bem como a incompletude de alguns questionamentos, o que demandou mais prazos para reiteraões

PLANO ANTICORRUPÇÃO			
Eixo	Unidade do Gerente	Projeto	% de execução
Social	CGEBC	Ação CGU 48: Novo Sistema Malha Fina FNDE.	50%
Governança	CGATI	Ação CGU 47: Desenvolvimento de funcionalidade do Sistema Alice para auxiliar na gestão.	10%
	CGLOT	Ação CGU 49: Expansão do Sistema Malha Fina de convênios para transferências voluntárias anteriores ao SICONV.	50%
	CGLOT	Ação CGU 50: Realizar estudo para a proposição do sistema nacional de compras públicas.	5%
	A DEFINIR	Ação CGU 46: Avaliação dos programas de integridade dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.	Não Iniciado

Os projetos “Ação CGU 48: Novo Sistema Malha Fina FNDE”, “Ação CGU 47: Desenvolvimento de funcionalidade do Sistema Alice para auxiliar na gestão” e “Ação CGU 49: Expansão do Sistema Malha Fina de convênios para transferências voluntárias anteriores ao SICONV” não tiveram evolução no percentual de execução em comparação com o mês anterior. Importa destacar, entretanto, que isso não significa que não houve avanço na execução do trabalho, mas sim que não foi possível estimar o quanto o trabalho realizado no período entre os monitoramentos representa em termos percentuais.

Com relação ao projeto “Ação CGU 46: Avaliação dos programas de integridade dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal”, no mês anterior havia um percentual de 64% de execução, no entanto, tratava-se de um percentual calculado a partir de projetos que não correspondiam ao escopo. Além disso, este projeto especificamente, por envolver inúmeros órgãos e entidades, será capitaneado pelo Gabinete da SFC.

## MONITORAMENTO DE TRILHAS

Benefícios Financeiros Pendentes	IRBNF <sup>1</sup> Pendentes	Recomendações em Monitoramento	Recomendações Atendidas	Benefícios Gerados	Índice de Efetividade das Recomendações
R\$ 14.94 bi	8.7	15373	13404	2579	0,19

<sup>1</sup> Índice de relevância dos Benefícios Não Financeiros

Com relação às recomendações em monitoramento, registra-se que a diferença observada em comparação com o dado apresentado no mês anterior (18.120) se deve à desconsideração, neste mês, das recomendações em monitoramento no Sistema Monitor, as quais foram migradas para o sistema e-Aud.

## Benefícios financeiros cadastrados e ainda não aprovados

Unidades com MAIS Benefícios Pendentes	
Unidade Proponente	Valor de Benefícios (R\$)
CGPEC	13,8 bi
CGEBC	511,6 mi
CGSAU	62,4 mi
CGLOT	55,5 mi
CGURJ	41 mi
<b>TOTAL</b>	<b>14,5 bi</b>

Fonte: Painel de Benefícios  
Data da consulta: 24/03/2021

Unidades com MENOS Benefícios Pendentes	
Unidade Proponente	Valor de Benefícios (R\$)
CGURS	1,7 mi
CGUES	1,2 mi
CGTIC	942,6 mil
CGURR	349,4 mil
CGUPE	332,1 mil
<b>TOTAL</b>	<b>4,6 bi</b>

Fonte: Painel de Benefícios  
Data da consulta: 24/03/2021

As cinco Unidades que possuem o maior quantitativo em ordem decrescente representam 98% do total desses benefícios. Destaca-se, no entanto, que a depender da situação do benefício, a responsabilidade pela sua aprovação pode não ser da unidade proponente.

Em comparação com o Relatório do mês anterior, a **CGUMA** aprovou todos os **R\$ 515 milhões** de benefícios que estavam pendentes no mês de fevereiro, por isso saiu da lista. Por outro lado, **CGUMG** saiu da lista neste mês porque aprovou R\$ 38,5 milhões (de um total de R\$ 61,8 milhões), mas, diferentemente da CGUMA, não zerou o valor pendente. Já **CGUBA** saiu da lista em virtude de outras Unidades terem acumulado benefícios maiores, já que a Regional **manteve** valor pendente do mês anterior (R\$ 29,7 mi).

## Recomendações pendentes emitidas há mais de cinco anos

UNIDADES COM MAIOR NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES		
Unidade	Quantidade	Recomendações concluídas de fevereiro para março
CGEBC	696	0
CGSAU	692	18
CGUCE	440	9
CGUPE	384	38
CGURJ	349	91
<b>Total</b>	<b>2.561</b>	<b>156</b>

Fonte: base de dados do e-Aud  
Data da consulta: 24/03/2021

UNIDADES COM MENOR NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES	
Unidade	Quantidade
CGATI	1
CGPES	6
CGLOT	7
CGFIN	9
CGSEG	13
<b>Total</b>	<b>36</b>

Fonte: base de dados do e-Aud  
Data da consulta: 24/03/2021

Do total de 15.373 recomendações em monitoramento, 6.742 encontram-se nesta situação **há mais de cinco anos**, o que representa 44% do total. Apenas as cinco unidades com maior quantitativo de recomendações pendentes representam, juntas, 38% do total de recomendações em monitoramento há mais de cinco anos.

## Índice de Efetividade das Recomendações (IER)

Unidades com MAIORES Índices de Efetividade			
Unidade	Quantidade de Recomendações Atendidas	Quantidade de Benefícios Gerados	Índice de Efetividade
CGLOT	86	67	78%
CGACE	90	66	73%
CGPAT	190	126	66%
CGUPA	514	314	61%
CGFIN	179	103	58%
<b>Total</b>	<b>1.059</b>	<b>676</b>	<b>64%</b>

Fonte: Painel de Índice de Efetividade de Recomendações  
Data da consulta: 24/03/2021

Unidades com MENORES Índices de Efetividade			
Unidade	Quantidade de Recomendações Atendidas	Quantidade de Benefícios Gerados	Índice de Efetividade
CGUMA	60	0	0%
CGUAP	199	1	1%
CGUSE	110	1	1%
DPB	99	2	2%
CGEBC	1207	27	2%
<b>Total</b>	<b>1.675</b>	<b>31</b>	<b>2%</b>

Fonte: Painel de Índice de Efetividade de Recomendações  
Data da consulta: 24/03/2021

As cinco Unidades com maiores IER juntas, embora possuam apenas 8% do total de recomendações atendidas, representam 26% do total de benefícios gerados. Por outro lado, as cinco com menores IER representam juntas apenas 1% do total de benefícios gerados, a despeito de possuírem 12% do total de recomendações atendidas.

## RELATÓRIOS DE DESTAQUE, PUBLICADOS EM FEVEREIRO/2021

### Avaliação da atuação dos Comitês de Elegibilidade das estatais\*

\*Link de acesso aos relatórios inseridos nos nomes das unidades auditadas

A SFC realizou auditoria em 15 empresas estatais para avaliar as análises dos Comitês de Elegibilidade sobre os membros dos Conselhos de Administração. Verificou-se o atendimento às exigências e às vedações da legislação aplicável, a regularidade dos processos de avaliação, individual e coletiva, e o atendimento da exigência de treinamentos periódicos. Foram avaliadas as seguintes empresas: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), Banco do Nordeste (BNB), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS), Caixa Econômica Federal (Caixa), Banco do Brasil (BB), Casa da Moeda do Brasil (CMB), Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras), VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A (VALEC), Banco da Amazônia (BASA) e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV).

Com relação à experiência profissional, foram identificados casos pontuais em que os indicados pela União não atendiam os requisitos em desconformidade com a Lei nº 13.303/2016. Foram ainda identificadas oportunidades de melhoria nos processos de contagem dos períodos de mandato e de análise das vedações legais. Algumas empresas ainda não realizaram o processo de avaliação dos conselheiros em 2018 e alguns membros atuaram sem participar dos treinamentos exigidos pela legislação.

### Caixa Econômica Federal (Caixa)

Link de acesso ao relatório: <https://eaud.cgu.gov.br/api/auth/tarefa/908738/arquivo/319381>

O trabalho foi realizado em razão da materialidade do custo dos serviços prestados pela CAIXA, que atingiram receitas de R\$ 7,4 e R\$ 6,2 bilhões e lucro de R\$ 4 e R\$ 3,6 bilhões em 2018 e 2019, respectivamente. Da mesma forma, as contas correntes, apesar de não possuírem a mesma materialidade decorrente da prestação de serviços de administração de fundos, possuem elevada criticidade frente aos critérios de governança na gestão dos recursos pelo Tesouro Nacional e à transparência dessas disponibilidades

Além da concentração das receitas provenientes da prestação de serviços para a operacionalização de fundos governamentais no FCTS, foram identificadas fragilidades nos cálculos de taxas de administração, bem como nos respectivos débitos. Também são apontadas falhas na governança de contas correntes de órgãos públicos federais, sendo necessários aprimoramentos para a abertura e manutenção destas, segundo critérios legais.

Os principais achados foram: adições inapropriadas a taxas de administração de fundos governamentais; baixa transparência na composição das taxas de administração de fundos governamentais; e contas correntes e aplicações financeiras de órgãos públicos federais mantidas sem autorização.

### Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

Link de acesso ao relatório: <https://eaud.cgu.gov.br/api/auth/tarefa/923976/arquivo/346757>

A CGSEG/DS avaliou o Projeto Piloto Em Frente Brasil. O objetivo do trabalho foi avaliar os processos de governança e de gestão do Projeto Piloto Em Frente Brasil (PEFB), inclusive o Modelo Lógico do projeto.

O trabalho verificou a necessidade de aprimoramento do Modelo Lógico a fim de se adequar às melhores práticas, notadamente quanto à completude e clareza nas relações de causalidade dos elementos previstos em sua estrutura lógica. Quanto ao processo de governança, constatou-se que o MJSP não tem capacidade suficiente para coordenar uma política pública interfederativa e interministerial, devido à sua posição hierárquica em relação aos demais Ministérios. No que tange ao processo de gestão de riscos, verificou-se que este não foi tratado de forma conjunta pelas demais partes interessadas, não considerando a interconectividade entre os riscos. Por fim, não foram identificadas informações exigidas pelo Decreto nº 7.724/2012, que deveriam constar do sítio do MJSP, como detalhes sobre os convênios firmados no âmbito do PEFB. As fragilidades apontadas necessitam ser sanadas, preferencialmente, antes da instituição do programa a nível nacional, de modo a não impactar o desempenho pretendido pelo programa.

### Ministério da Economia (ME)

Link de acesso ao relatório: <https://eaud.cgu.gov.br/api/auth/tarefa/927592/arquivo/354763>

A auditoria teve por objetivo avaliar a governança e os aspectos relacionados aos riscos aplicáveis ao Processo Eletrônico Nacional (PEN), cuja unidade responsável é o Departamento de Normas e Sistemas de Logística (DELOG) do Ministério da Economia. Os riscos avaliados se referem especialmente às atividades operacionais e ao SEI, principal pilar do PEN. Foram avaliados o cumprimento do Decreto nº 8.539/2015 e a governança compartilhada do SEI entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e o Ministério da Economia (ME).

Foram identificados riscos relevantes relacionados à continuidade do uso da ferramenta e a segurança das informações por ela transacionadas. Recomendou-se a reestruturação da governança do sistema de Processo Eletrônico utilizado pelo Poder Executivo Federal, de modo a incentivar novas adesões. O esforço deve produzir implementação de melhorias ou nova solução estruturante para a universalização do Processo Eletrônico Nacional, com total governança pelo Poder Executivo Federal.

## Secretaria de Comunicações do Ministério das Comunicações (SECOM/MCOM)

Link de acesso ao relatório: <https://eaud.cgu.gov.br/api/auth/tarefa/933484/arquivo/367486>

Trata da avaliação do Edital da Concorrência nº 01/2020 lançada pela Secretaria de Comunicações do Ministério das Comunicações.

Verificou-se o risco de escolha inadequada ou ainda do direcionamento da licitação decorrente da falta de regulamentação de critérios para a escolha dos integrantes da Subcomissão Técnica. Também foi constatado o risco de repetição de irregularidades na execução do contrato, como superfaturamento na produção de materiais publicitários e ausência ou insuficiência de avaliação de resultados.

Recomendou-se ao Ministério das Comunicações definir a forma e os critérios para o cadastramento de nomes aptos a compor Subcomissões Técnicas, bem como o procedimento de impugnação, conforme previsto no Art. 10-A do Decreto nº 6.555/2008. Ainda, quando da verificação da adequabilidade dos preços apresentados pela contratada, utilizar outras formas de pesquisa de preços além das informações disponíveis no Sistema de Disponibilização de Referências (Siref). Por fim, formalizar sistemática para avaliar os resultados obtidos com as ações publicitárias desenvolvidas, confrontando com o investimento realizado.

## Ministério da Saúde (MS)

Link de acesso ao relatório: <https://eaud.cgu.gov.br/api/auth/tarefa/933484/arquivo/367486>

A auditoria analisou a aplicação de recursos federais repassados ao Município de Natal/RN e ao Estado do Rio Grande do Norte para atender às ações emergenciais de combate à Covid-19, executados pelas respectivas Secretarias de Saúde na compra de ventiladores pulmonares, realizadas com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, conforme demonstrado a seguir:

*Demonstrativo das dispensas avaliadas e valores*

Secretaria	Dispensa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SMS-Natal	40/2020	50	27.950,00	1.397.500,00
SESAP/RN	38/2020	15	107.000,00	1.605.000,00
			TOTAL	3.002.500,00

Fonte: Processo SEI nº 00610010.001159/2020-13- Dispensa de Licitação SESAP/RN -COVID 19 Nº 38/2020 e Processo nº 00000.009775/2020-12- Dispensa de Licitação SMS/Natal-COVID 19 Nº 40/2020

As avaliações realizadas demonstram que a aplicação dos recursos federais para as ações emergenciais de combate à Covid-19 não está adequada, tanto pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-SMS-Natal quanto pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte-SESAP/RN.

Com relação à Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS/Natal), verificou-se que os ventiladores foram recebidos conforme previsão contratual e que a maior parte deles ainda se encontra armazenada por falta de demanda de uso. Por outro lado, as avaliações apontaram que o processo de aquisição desses ventiladores pulmonares foi irregular devido à ocorrência das seguintes impropriedades/irregularidades: 1) frustração ao caráter competitivo, fraude documental e montagem de processo na Dispensa de Licitação nº 40/2020; 2) especificação do Projeto Básico do objeto com a marca e o modelo indicado pela empresa contratada; e 3) pesquisas de preços de ventiladores pulmonares realizadas sem prévias especificações técnicas e anteriores à abertura do processo de dispensa.

Quanto à Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), foi constatado o prejuízo, no valor de R\$ 1,49 milhões, decorrente da não utilização de quatorze dos quinze ventiladores pulmonares adquiridos cujo valor unitário é de R\$ 107.000,00. Os hospitais que os receberam não os utilizaram sob a alegação da existência de problemas técnicos e operacionais, porém, nem a direção dessas unidades de saúde nem a SESAP/RN tomaram providências quanto aos fatos, visto que esses equipamentos estão cobertos com garantia e assistência técnica do fabricante.

## Ministério da Educação (MEC)

Link de acesso ao relatório: <https://eaud.cgu.gov.br/api/auth/tarefa/935367/arquivo/373655>

Trata da análise da governança para sustentabilidade na Rede de Universidades Federais, mediante avaliação da governança da alocação de recursos públicos nas universidades públicas federais e do crescimento dessas instituições, considerando as decisões de expansão, a alocação de recursos, o marco normativo, o papel do MEC e o das universidades. O objetivo deste trabalho foi apresentar o estado em que se encontra a governança das universidades públicas federais quanto aos recursos gastos para alcançar suas finalidades e o papel do MEC em orientar as políticas relacionadas ao ensino superior federal público, bem como os instrumentos de governança de que dispõe para essa tarefa.

Em 2017, o conjunto das universidades públicas federais administrou dotações orçamentárias que chegam a aproximadamente 45 bilhões de reais. Em números, elas são 4,3% das instituições de ensino superior no Brasil, mas 15,7% do total de alunos matriculados em graduação estão nelas. São as principais responsáveis pelos trabalhos de pesquisa no país e representam um padrão de qualidade para todo o ensino superior brasileiro.

Dentre outros aspectos, verificou-se que a estrutura das relações entre o Ministério da Educação e as universidades não favorecem uma boa governança da alocação de recursos públicos federais; os Planos de Desenvolvimento Institucional das universidades são elaborados de forma desvinculada da estratégia nacional, representada pelo Plano Nacional de Educação; a distribuição dos recursos para as despesas correntes das universidades não tem sido realizada na forma preconizada pelos normativos e com a devida transparência; não há dimensionamento da força de trabalho nas universidades, e há fragilidades no processo de contratação de professores e técnicos, ocorrendo expansão institucional com risco de criar uma situação orçamentária não sustentável.

## Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SCGPU/SEDD/ME) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Link de acesso ao relatório: <https://eaud.cgu.gov.br/api/auth/tarefa/937170/arquivo/376224>

O trabalho teve por objeto a governança do patrimônio imobiliário da União, consideradas as ações de órgãos federais que atuam direta ou indiretamente na gestão de terras públicas. A ação buscou avaliar o grau de integração de bases de dados fundiários em nível nacional e a evolução do conhecimento dos bens imóveis da União na Amazônia Legal, tendo em vista que, reconhecidamente, as políticas de gestão das terras federais na Amazônia têm histórico de serem reativas: centraram-se, em regra, na demarcação de reservas ambientais ou terras indígenas e/ou na tentativa de regularização fundiária de ocupantes de terras públicas.

Pôde-se constatar que o Executivo Federal vem buscando arrecadar e registrar o imenso patrimônio imobiliário existente na Amazônia. Todavia, evidenciou-se a necessidade de uma melhor integração entre os sistemas e cadastros existentes e um protagonismo maior da SCGPU na coordenação das ações dos diversos órgãos com atuação na gestão de terras públicas federais na região.

Nesse sentido foi recomendado ao gestor: 1) Avaliar a oportunidade e conveniência de estabelecer acordo ou termo de cooperação com a Receita Federal do Brasil (RFB), gestora do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER); 2) valendo-se dos avanços alcançados pelo SINTER, apresentar o planejamento da conclusão do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUNet); 3) e 4) tão logo assinados os Acordos de Cooperação com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil é Autoridade de Registro (ANOREG-BR) e Colégio de Registro de Imóveis do Brasil (CORI-BR), encaminhar a CGU o cronograma de ações previstas; 5) Tendo em vista que o tema foi tratado no Comitê Interministerial de Governança, priorizar e finalizar o Decreto que estabelece o Sistema Estruturador do Patrimônio Imobiliário da União que abrange imóveis dominiais e de uso especial, conforme estabelecido nas obrigações legais daquela Secretaria.

*Você sabia?*



A SFC apresentou neste mês de março os principais resultados alcançados em 2020 quanto a benefícios financeiros e não financeiros, além da qualidade dos trabalhos realizados no exercício.

Você pode acessar a íntegra do Relatório Consolidador dos Benefícios Aprovados em 2020 [aqui!](#)

MARÇO



Mês da Conscientização e Combate ao Câncer de Colo do Útero